



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
ARQUIVO NACIONAL

ATA DE REUNIÃO

QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ARQUIVOS PRIVADOS

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um, às dez horas, na sala virtual <https://teams.microsoft.com>, foi realizada a quinta reunião ordinária da **Comissão de Avaliação de Acervos Privados - CAAP**, instituída pelo Decreto nº 10.148, de 2 de dezembro de 2019, que alterou o Decreto nº 4.073, de 03 de janeiro de 2002, com seus membros designados pela Portaria do CONARQ nº 126, de 28 de maio de 2021, sendo a Secretaria Executiva exercida pela Coordenação de Apoio ao CONARQ (COACO). Estavam presentes: Aline Lopes de Lacerda; Antônio Gouveia de Sousa; Beatriz Moreira Monteiro; Maria Elizabeth Brea Monteiro; Marcos Luiz Barreto Gomes, Marcília Gama da Silva e Françoise Jean de Oliveira Souza; ausentes Thais Continentino Blank e Jorge Phelipe Lira de Abreu, ausências que foram justificadas. Inicialmente foi sugerido por Aline Lacerda que houvesse o envio de um passo a passo para os membros da comissão orientando a entrada no SEI nas necessárias incursões ao sistema a partir de relatos de membros da Comissão sobre dificuldades de acesso. Na sequência, Aline Lacerda se habilitou a elaborar a ata da quinta reunião do CAAP. Os trabalhos foram secretariados por Beatriz Monteiro, que apresentou como pauta 1. a escolha dos processos para apreciação da Comissão visando apresentação na reunião plenária do CONARQ em dezembro; 2. a elaboração do modelo do parecer que será utilizado pela comissão; 3. a leitura e aprovação da ata da quarta reunião do CAAP. Em relação à primeira pauta, Beatriz apresentou os quatro processos objeto da escolha da Comissão: Sindicato dos Músicos do Estado do Rio de Janeiro, Memória Civelli, Acervo privado de Antônio José do Espírito Santo (Spirito Santo) e Arquivo FILE - Festival Internacional de Linguagem Eletrônica. Em seguida, Beatriz apresentou um resumo sobre a situação de cada um dos processos do ponto de vista da atualização dos respectivos laudos. O processo Memória Civelli apresentou uma atualização de laudo pela Cinemateca Brasileira e, em email trocado com a proponente, esta ficou de ver junto ao MAM a atualização do laudo desta Cinemateca; foi entendido que com essas atualizações o processo se encontra mais completo para ser analisado. O processo Arquivo FILE - Festival Internacional de Linguagem Eletrônica, segundo Beatriz, contempla registros de textos, entrevistas, palestras, vídeo das performances, imagens das obras, projetos dos artistas etc. No site deles, Beatriz diz que existem três categorias para o acervo: acervo de sonoridade eletrônica, arte interativa e linguagem digital. Na solicitação está informado que tudo está digitalizado parcialmente em HD's externos e que se encontra em São Paulo. Com relação ao processo Spirito Santo, Beatriz informa que houve uma visita de técnicos do Arquivo Nacional com a produção de um relatório, que o produtor do acervo tem intenção de doar a documentação, desde que tenha acesso a ela, e existem três cartas de recomendação sobre o acervo. Por último, o processo do Sindicato dos Músicos do Estado do Rio de Janeiro, cuja documentação foi considerada incipiente, houve contato com Luciana, que assessorou o Sindicato na solicitação, e esta enviou uma ampliação da justificativa. Mas as informações foram passadas ao CAAP informalmente, necessitam formalização. Esse contato esclareceu aspectos sobre o acervo como o fato de parte dele estar sendo organizado e descrito (1907-1941) e que também é um arquivo corrente. Luciana se coloca à disposição para fornecer dados necessários e solicitados pela Comissão. Após esse panorama, houve um debate sobre a situação de cada

processo em termos de atualização e completude de dados. Outro aspecto considerado pela Comissão como critério de prioridade foi a antiguidade do processo no aguardo de parecer. Beatriz informa que a comissão pode receber ainda informações durante o processo de análise e que é possível realizar visitas, mas que o parecer tem prazo para seguir para os conselheiros e que a comissão é que terá que avaliar se os materiais enviados são suficientes para a elaboração do parecer. Beatriz informa que o processo mais antigo é o Memória Civelli e que o mais completo é o do Sindicato dos Músicos do Estado do Rio de Janeiro. Françoise pondera sobre a pertinência do mérito do processo Arquivo FILE - Festival Internacional de Linguagem Eletrônica, no que é seguida por vários membros da Comissão. Beatriz lembra que este é um dos últimos processos a chegar e se há dúvida quanto ao mérito, é melhor não investir nele no momento. Marcos Gomes lembra que os pareceres têm que ser encaminhados no máximo em 2 ou 3 de dezembro para os conselheiros e que, portanto, talvez seja mais prudente a escolha de dois processos a serem analisados para este final de ano, ficando os outros para março de 2022. Aline pondera que a comissão deveria escolher os dois a serem analisados e, no processo, registrar se houve falta de alguma informação; que valorar um acervo como de interesse público e social é tarefa que precisa estar embasada em dados sobre o acervo, mas não necessariamente em todos os dados; que o parecer pode apontar essas faltas ou incompletudes. Os outros membros da Comissão concordaram com essa ponderação. Na sequência houve amplo debate sobre quais os dois processos a serem escolhidos para essa primeira rodada de avaliação da Comissão. Em consenso, foram escolhidos para serem objeto dos primeiros pareceres da Comissão os processos Acervo MEMÓRIA CIVELLI e Sindicato dos Músicos do Estado do Rio de Janeiro. Com esses pareceres realizados, ainda ficarão pendentes quatro processos, lembra Beatriz: Spirito Santo, File, Egon Schaden e Música Brasilis. Segundo Beatriz, o processo do Música Brasilis, assim como o do File, tem seu mérito em discussão, então também pode aguardar. Para 2022, ela aponta os outros processos como objetos para avaliação pela comissão: Spirito Santo e Egon Schaden. Marcos Gomes pede que fique lavrado em ata um ajuste da ordem de entrada dos processos: Sindicato dos Músicos do Estado do Rio de Janeiro, Acervo MEMÓRIA CIVELLI, Arquivo FILE - Festival Internacional de Linguagem Eletrônica, Música Brasilis, Acervo privado de Antônio José do Espírito Santo (Spirito Santo) e Arquivo Egon Schaden. Beatriz esclarece que a comissão pode rejeitar uma solicitação bem como pode proceder a elaboração de parecer indicando a falta de mérito na solicitação. Foi também discutida a elaboração do modelo de parecer a ser usado pela Comissão, sendo sugeridos campos como volumetria, história administrativa e contato de quem propôs o parecer. Antônio Gouveia de Sousa se prontificou a fazer uma visita ao Arquivo File, já que fica em São Paulo, para colher mais informações. Foi apresentado em tela o modelo de parecer que vem sendo desenhado pela comissão e, após avaliação e debates sobre os campos de informação previstos, houve um consenso de que os campos básicos e suficientes estão presentes. Aline indagou sobre se esses campos serão preenchidos com os dados existentes nos processos ou se a Comissão deverá sair em busca de mais informações. Beatriz respondeu que a Comissão deveria deliberar sobre isso. Em seguida houve um debate sobre o papel da comissão frente à necessidade de pesquisar mais sobre os arquivos objeto dos processos. Como fazer uma pesquisa conveniente e se esse papel não caberia ao proponente. A comissão chegou a um consenso de que vai se ater às informações apresentadas nos processos e que processos sem informações suficientes serão devolvidos para melhoria por parte do proponente. Beatriz sugeriu que a comissão se divida em dois grupos, cada qual responsável por avaliar um processo e, na prática, a Comissão irá construir o parecer definitivo com base nos elementos já delineados. Em seguida foi discutida a dinâmica do processo de defesa dos pareceres junto ao CONARQ, se com ilustrações etc. Marcos Luiz Gomes explicou a dinâmica realizada de forma presencial: leitura do parecer, dúvidas elencadas, detalhamentos pedidos, filmes de visitas já foram exibidos, atendendo às solicitações dos conselheiros. Também sugeriu que observássemos o modelo de parecer já existente visando à sua melhoria, se for o caso. Beatriz projetou em tela o modelo desse parecer. Marcos Gomes projetou, na sequência, um parecer completo, apresentando suas partes. Em seguida, Beatriz Monteiro passou à divisão de tarefas a partir da divisão dos membros da Comissão em dois grupos que se deterão, cada um, num dos processos escolhidos. O primeiro grupo,

responsável pela análise do processo Acervo MEMÓRIA CIVELLI será composto por Antônio Gouveia de Sousa, Jorge Phelipe Lira de Abreu, Thais Continentino Blank e Elizabeth Brea Monteiro. O segundo grupo, encarregado de analisar o processo Sindicato dos Músicos do Estado do Rio de Janeiro será composto por Françoise Jean de Oliveira Souza, Marcília Gama da Silva, Aline Lopes de Lacerda e Beatriz Moreira Monteiro. Decidiu-se por ter como roteiro o modelo de parecer anterior que está no drive, adicionadas as diretrizes que a Comissão organizou (Resolução 47 – seguir a legislação, decreto no cabeçalho, diretrizes, regimento atual do CONARQ – itens de como funciona a Comissão). Foram agendadas reuniões para os dois grupos: 4/10 às 14h., 25/10 às 14h., 3/11 às 10h., 22/11 às 14h. Beatriz Monteiro passou a ler as atas das duas últimas reuniões que, após sofrerem alguns ajustes, foram aprovadas pela Comissão. Sem mais questões de pauta, a reunião foi encerrada, da qual para constar eu, Aline Lopes de Lacerda, lavrei a presente ata, lida e aprovada, vai por todas assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Moreira Monteiro, Especialista de Nível Superior**, em 28/12/2021, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Elizabeth Brea Monteiro, Antropóloga**, em 29/12/2021, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.arquivonacional.gov.br/autentica>, informando o código verificador **0132448** e o código CRC **28A6618B**.